



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DECRETO Nº 625 DE 01 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Altera o Art. 1º do Decreto nº 1479 de 19 de outubro de 2018, que designa membros para constituir o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.023.072972/2021-07,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Art. 1º do Decreto nº 1479 de 19 de outubro de 2018, que designa membros para constituir o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPDA, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I. Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA:

a) Graziella Santana Damante- Titular

b) Fábio Vinicius Macedo – Suplente.

(...)

V. Associação de classe de médicos veterinários:

a) Cristina Yuki Tanaka - Titular

b) Rodrigo Aparecido Misael Gusmão – Suplente

VI. Comissão de Defesa dos Animais da OAB - Subseção de Londrina:

a) Maria do Carmo Pinhatari Ferreira - Titular

b) Bianca da Rosa Bittencourt - Suplente

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de junho de 2021.

Ronaldo Deber Siena
SECRETÁRIO DO AMBIENTE



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal do Ambiente**, em 01/06/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo**, em 01/06/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 18/06/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5716053** e o código CRC **91444660**.